

DESPACHO DA PRESIDENTA DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de fevereiro de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.901, de 17 de fevereiro de 2014, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 2/2014, de autoria da Mesa Diretora, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 11 de fevereiro de 2014.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO